



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 05/10/2023 até as 23h59min do dia 06/10/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **29/10/2023** em horário e locais a serem divulgados na data de **11/10/2023**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h** da data prevista de **11/10/2023** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 04 de outubro de 2023.

ODAIR JOSÉ SANSON JUNIOR
Câmara Municipal de Palmeira/PR